



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026-03-05
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº04/2026 DE 25/02/2026
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.08 DESPORTO E LAZER

02.08.02 TURISMO E EVENTOS

Funcional: 276950071.2.065000 – Pavimentação e urbanização do balneário municipal

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3814

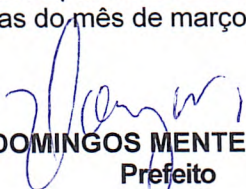
Fonte de recurso: 01

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

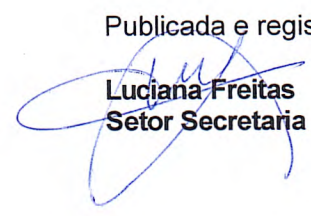
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.269/2025 de 24/10/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.257/2025 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2026.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.


Luciana Freitas
Setor Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br